



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
SOCIAL

Av. Presidente Antonio Carlos, 6627
Prédio da Fafich, sala 4232 –
31270.901
Fone/Fax: 31 34095072 E- mail ppgcom@fafich.ufmg.br;
www.fafich.ufmg.br/ppgcom; www.ppgcom.fafich.ufmg.br



Edital de Revisão e Concessão de Bolsas do PPGCOM/UFMG 2024

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da UFMG, em conformidade com a Resolução 08/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, de 16 de novembro de 2023, informa que:

Art. 1. A Comissão de Bolsas do PPGCOM procederá à análise dos pedidos de bolsas para o ano de 2024 nas modalidades de novas concessões e revisões.

Art 2. Sobre o processo de revisão das bolsas já implementadas:

I - As bolsas de mestrado e doutorado já distribuídas (anteriores a 2024) não sofrerão impacto das novas diretrizes de acúmulo de bolsas da Resolução 08/2023, exceto os/as bolsistas que comunicaram ao PPG que adquiriram vínculo empregatício ou passaram a exercer atividade remunerada após a entrada em vigor da Resolução, no dia 16 de novembro de 2023.

II - O processo de revisão de bolsas consistirá na verificação do bom desempenho acadêmico dos bolsistas, nos termos do art. 10 da nova versão do Regulamento de Bolsas do PPGCOM, enviada em anexo, e eventual revisão sobre acúmulo de bolsas de bolsistas que comunicaram ao PPGCOM que adquiriram vínculo empregatício ou passaram a exercer atividade remunerada a partir de 16 de novembro de 2023.

III - Os pedidos de revisão de bolsas devem ser enviados por todos os atuais bolsistas do PPGCOM, independente do prazo de validade de sua bolsa. As solicitações deverão ser feitas segundo o calendário estipulado no presente edital e conter os seguintes documentos:

- a) Solicitação formal de bolsa, em formulário específico.
- b) Currículo Lattes atualizado.
- c) Cópia da Carteira de Trabalho, com as identificações do último vínculo de emprego, bem como a página seguinte em branco, ou documento equivalente.
- d) Comprovante de residência.
- e) Cópia do histórico acadêmico atualizado.
- f) Relatório Anual de Atividades Discentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
SOCIAL
Av. Presidente Antonio Carlos, 6627
Prédio da Fafich, sala 4232 –
31270.901
Fone/Fax: 31 34095072 E- mail ppgcom@fafich.ufmg.br;
www.fafich.ufmg.br/ppgcom; www.fafich.ufmg.br



Art. 3. Sobre o processo de concessão de bolsas:

I - O processo será conduzido pela Comissão de Bolsas em duas frentes distintas: concessão para novos ingressantes e concessão para veteranos não bolsistas. Em ambos os casos, os procedimentos de concessão e prioridades estão estabelecidos na nova versão do Regulamento de Bolsas do PPGCOM, em anexo.

II - As solicitações deverão ser feitas segundo o calendário estipulado no presente edital e conter os seguintes documentos:

- a) Solicitação formal de bolsa, em formulário específico.
- b) Currículo Lattes atualizado.
- c) Cópia da Carteira de Trabalho, com as identificações do último vínculo de emprego, bem como a página seguinte em branco, ou documento equivalente.
- d) Comprovante de residência.
- e) Declaração de nível socioeconômico, fornecida pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP).

Art. 4. O calendário de submissão dos pedidos de revisão e concessão de bolsas (novos ingressantes e veteranos não bolsistas) será o seguinte:

- a) **02 a 08 de janeiro de 2024.** Período de preenchimento e protocolo dos documentos iniciais para avaliação do questionário socioeconômico da FUMP. O preenchimento deverá ser realizado no endereço <http://www.fump.ufmg.br/conteudo.aspx?pagina=175>
- b) **09 a 15 de janeiro de 2024.** Período de protocolo dos documentos complementares na FUMP. Deve-se ficar atento à caixa de e-mail cadastrado na FUMP, para o caso de a Fundação solicitar complementação da documentação apresentada.
- c) **26 de janeiro de 2024.** Prazo final para entrega das declarações pela Fump para os candidatos e candidatas que solicitaram a análise socioeconômica.
- d) **29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.** O PPGCOM/UFMG receberá "**Solicitação de Concessão de Bolsa**", de discentes das turmas de 2024 e veteranos que ainda não são bolsistas das turmas de 2023 (M e D), 2022 (D) e 2021 (D); bem como os requerimentos de "**Revisão de Bolsa**" de discentes que já são bolsistas. O envio ocorrerá na página do PPGCOM, utilizando como login/senha o CPF/data de nascimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
SOCIAL

Av. Presidente Antonio Carlos, 6627

Prédio da Fafich, sala 4232 –

31270.901

Fone/Fax: 31 34095072 E- mail ppgcom@fafich.ufmg.br;

www.fafich.ufmg.br/ppgcom; www.ppgcom.fafich.ufmg.br



e) **05 de fevereiro de 2024.** Publicação no site do PPGCOM da lista de discentes que solicitaram concessão ou revisão de bolsas.

I - Discentes que ingressarão em 2024 e quiserem solicitar bolsas devem seguir o cronograma acima, incluindo solicitação de avaliação socioeconômica da Fump, mesmo sem ter efetivado o cadastro e o registro na UFMG.

II - Discentes que já são bolsistas não precisam reapresentar a declaração da análise socioeconômica da FUMP.

Art. 5. A Comissão de Bolsas analisará os pedidos entre 06 e 16 de fevereiro de 2024, e o resultado preliminar será divulgado na página do PPGCOM até 23 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: Pedidos de recurso deverão ser enviados para o email ppgcom@fafich.ufmg.br com o prazo de 24 horas após a divulgação dos resultados. O resultado final de concessão e revisão de bolsas será divulgado até o dia 26 de fevereiro de 2024.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023.

Profª. Dra. Paula Simões
Prof. Dr. Daniel Reis
Coordenação PPGCOM/UFMG